

Art. 6º Ficam delegadas ao Diretor do Sistema de Gestão de Pessoas (DSP) as seguintes atribuições:

I - expedir ofício à Secretaria de Estado da Fazenda, com informações das folhas suplementares ratificadas pela Coordenadoria de Gestão de Auditoria, para fins de liberação do recurso financeiro, para pagamento;

II - assinar notas de empenho relativos à Coordenadoria de Encargos Gerais-ADM; e

III - fiscalizar, avaliar, autorizar e assinar ordens bancárias de despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais-ADM.

Art. 7º Fica delegado ao Coordenador de Encargos Gerais - ADM as seguintes atribuições:

I - a responsabilidade financeira pelas despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais ADM; e

II - assinatura de ordens bancárias de despesas alusivas à Coordenadoria de Encargos Gerais ADM.

Art. 8º Fica delegado ao Coordenador da Consultoria Jurídica (CJUR) da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) o encaminhamento de processos que tenham por objeto a solicitação de informações e documentos para subsidiar a atuação do Estado em juízo, bem como os que versam sobre o cumprimento de decisões judiciais devidamente orientadas pela Procuradoria-Geral do Estado, e que não possuam caráter decisório, a qualquer órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. O retorno dos processos à Procuradoria-Geral do Estado, contendo o cumprimento de ordens judiciais e/ou informações pertinentes para atuação judicial, poderá ser feito por servidor lotado na Consultoria Jurídica, previamente designado pelo Coordenador.

Art. 9º As competências delegadas por esta PORTARIA serão exercidas com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos titulares das unidades administrativas delegatárias, respeitada a faculdade de serem os expedientes avocados pelo Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a qualquer tempo e a seu critério.

Art. 10º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 11. Fica revogada a PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Art. 12. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, de 25 de junho 2026

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Planejamento e Administração do Estado do Pará

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1343408

IMPrensa Oficial do Estado

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.119 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Resolve:

Designar a servidora EDNA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula nº5177944/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I - GEP DAS. 011.2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, por conta da servidora SILVIA PAULA ALMEIDA DE OLIVEIRA SOUZA, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA de nº 111 de 02 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº 36.649.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1343151

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.115 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Resolve:

Designar o servidor EDILBERTO JOSÉ DE FIGUEIREDO SILVA, matrícula nº5180201/1, para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE GABINETE - GEP DAS. 011.2, no período de 06/07/2026 a 04/08/2026, por conta da servidora LEIDY LAURA DE OLIVEIRA DA SILVA, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA de nº 111 de 02 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº 36.649.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1343133

PORTARIA N.117 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Resolve:

Designar a servidora GLAYCIANE FERREIRA GURJÃO, matrícula nº5963070/2, para responder pelo cargo de GERENTE- GEP DAS. 011.3, no período de 07/07/2026 a 21/07/2026, por conta da servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA de nº 111 de 02 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº 36.649.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1343142

PORTARIA N.118 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Resolve:

Designar o servidor MANUEL RENATO DA SILVA VELOSO, matrícula nº5974924/1, para responder pelo cargo de GERENTE- GEP DAS. 011.3, no período de 22/07/2026 a 05/08/2026, por conta da servidora LUANA MIRANDA FARIAS REBELO, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA de nº 111 de 02 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº 36.649.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1343145

PORTARIA N.114 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Resolve:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO FREIRE CARDOSO JUNIOR, matrícula nº80845084/3, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I - GEP DAS. 011.2, no período de 01 a 30 de julho de 2026, por conta da servidora RUTHLENE FERREIRA QUARESMA, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA de nº 111 de 02 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº 36.649.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 1343101

PORTARIA N.116 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de Abril de 2026, publicado no Diário Oficial n.º 36.582 de 01 de Abril de 2026.

Resolve:

Designar o servidor ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA, matrícula nº3151506/1, para responder pelo cargo de SUPERVISOR I - GEP DAS. 011.2, no período de 01/07/2026 a 30/07/2026, por conta do servidor RICARDO KLEBER SANTOS DE MENEZES, estar em gozo de férias, conforme PORTARIA de nº 111 de 02 de junho de 2026, publicada no diário oficial nº 36.649.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

AROLDO CARNEIRO

Presidente

Protocolo: 1343121

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 35.666, DE 03/01/2024.
CONTRATADA: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DR. ANTONIO CEREJO LTDA.
-EPP. CNPJ nº 00.552.403/0001-43

ONDE SE LÊ:

Data da Assinatura: 31/12/2023

LEIA-SE:

Data da Assinatura: 28/12/2023

Protocolo: 1342410

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 069/2021, PUBLICADO NO DOE Nº 35.243, DE 03/01/2023.
CONTRATADA: CLÍNICA DE ENDOSCOPIA DR. ANTONIO CEREJO LTDA.
-EPP. CNPJ nº 00.552.403/0001-43

ONDE SE LÊ:

Vigência: 31/12/2022 A 31/12/2023

LEIA-SE:

Vigência: por mais 12 meses, iniciando-se em 01/01/2023.

Protocolo: 1342435